



PORTARIA Nº 61/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar a denúncia de irregularidades e possível fraude à licitação em relação à documentação de habilitação apresentada pela licitante ESTEVAM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2023, detentora do lance de menor valor do processo licitatório, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores NICOLE DUPRAT, ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e LETÍCIA GEHM KRÜGER para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

